



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Atas de Sessões .....	8
Dispensas .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Atos .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.612, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

#### **RESOLVE:**

1. Designar os servidores públicos municipais, abaixo nominados para comporem a Comissão de Estudos para a Regulamentação da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos:

I. Representando a Secretaria de Governo e Finanças  
Josiele da Silva Bueno

II. Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Diego Carraschi Mendes

III. Representando a Secretaria de Educação  
Iara Lopes dos Santos

IV. Representando a Secretaria de Projetos e Obras  
Janaina Dorta Barreiro

V. Representando a Secretaria de Promoção Social  
Giseli Gonzalez Spigolon

VI. Representando a Secretaria de Saúde  
Marta Geralda Aparecida Pancheri Muniz; e, Daniel

Batista da Cunha

VII. Representando o Setor de Licitação  
Cristiane Magalhães Mota

Luiz Carlos Miguel

#### **IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.613, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

#### **Nomeia Comissão para fazer exame de Prestação de Contas.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - Acreb Ipeúna, CNPJ: 60.718.285/0001-22, deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.120.000,00 (Cento e vinte mil reais), concedida por esta Prefeitura a referida Associação, no exercício de 2022;

Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

#### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Misiane Silva Ferreira, RG nº. 44.814.281-8-SSP/SP e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a Prestação de Contas da Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - Acreb Ipeúna, CNPJ: 60.718.285/0001-22, referente à subvenção de R\$.120.000,00 (Cento e vinte mil reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2022.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.614, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

#### **Nomeia Comissão para fazer exame de Prestação de Contas.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a IV - Associação Ipeunense Protetora de Animais Carentes - AIPAC - CNPJ - 40.921.142/0001-06, deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.36.000,00 (Trinta e seis mil reais), concedida por esta Prefeitura a referida Associação, no exercício de 2022;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 3 de 10

Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, RG nº. 17.189.365-SSP/SP e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a Prestação de Contas da Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - Acreb Ipeúna, CNPJ: 60.718.285/0001-22, referente à subvenção de R\$.36.000,00 (Trinta e seis mil reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2022.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.615, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia Comissão para fazer  
exame de Prestação de  
Contas.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o Centro de Apoio e Integração à Criança, Adolescente e Família de Ipeúna - CAICAFI deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), concedida por esta Prefeitura ao referido Centro, no exercício de 2022;

- Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, RG nº. 17.189.365-SSP/SP e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a prestação de contas do Centro de Apoio e Integração à Criança, Adolescente e Família de Ipeúna - CAICAFI, CNPJ nº. 06.063.735/0001-40, referente à

subvenção de R\$.372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2022.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.616, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia Comissão para fazer  
exame de Prestação de  
Contas.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o Centro Comunitário de Ipeúna - CECI deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), concedida por esta Prefeitura ao referido Centro Comunitário, no exercício de 2022;

- Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, RG nº. 17.189.365-SSP/SP, e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a Prestação de Contas do Centro Comunitário de Ipeúna - CECI, CNPJ nº. 51.421.451/0001-33, referente à subvenção de R\$.234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2022.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 4 de 10

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA N.º 10.617, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DEMITE, a pedido, VANESSA PALOPOLI MARQUES DO EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE CRECHE, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido, VANESSA PALOPOLI MARQUES, matr. nº. 6701, PIS nº. 12491124612, CTPS nº. 03121 - série 268/SP, RG nº. 41.358.623-6 e CPF nº. 342.056.848-78, do emprego efetivo de Monitor de Creche, admitida em 21 de julho de 2008.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA N.º 10.618, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONVERTE A EXONERAÇÃO DA EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DA GRAÇA GUILHERME VIEIRA FAVARIN EM PENALIDADE DE DEMISSÃO.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Converter a exoneração da ex-servidora pública municipal MARIA DA GRAÇA GUILHERME VIEIRA FAVARIN, matr. nº. 9311, efetuada por meio da Portaria n.º 9.804/2021, em penalidade de DEMISSÃO, por ter infringido aos artigos 93, inciso X, 107, inciso II e 112, todos da Lei Municipal n.º 645/2005, bem como o artigo 482, alínea "i" da CLT, à vista do que consta no Relatório Final de Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 884/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.619, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, EMELIN CRISTINI LOPES, DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, Emelin Cristini Lopes, matr. nº. 1131, PIS/PASEP nº. 19037630785, CTPS nº. 19841 - série 00320, CPF nº. 406.927.348-48 e RG nº. 47.418.248-4, do emprego de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 24/02/2015.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.620, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor José Matheus Martinez, matr. nº. 1105, admitido em 11/12/2014 como Monitor de alunos de Ensino Infantil/Fundamental, enquadrado no subgrupo NM-01/P-01; em 2017 para NM-01/P-02 progressão por triênio; e, em 2022 para NM-01/P-03 progressão por triênio;

- Considerando que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Superior, Licenciatura em Pedagogia, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 5 de 10

ao Setor de Pessoal,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, ao servidor José Matheus Martinez, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NM-01 - PADRÃO 03 - R\$.1.378,30
- PARA NM-01 - PADRÃO 06 - R\$.1.506,11

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10.621, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Rita de Cassia Batista Dias, matr. nº. 9951 foi admitida em 25/06/2012, como Técnico de Enfermagem, enquadrada no padrão NM-02/P-01; em 2015 para NM-02/P-02 progressão por triênio e em 2017 para NM-02/P-03 progressão por cursos; e, em 2018 para NM-02/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Rita de Cassia Batista Dias	25/06/2012	NM-02/P-04	NM-02/P-05	1.603,05

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10.622, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Claudio Jose de Souza, matr. nº. 5161 foi admitido em 01/06/2006, como Operador de poço de abastecimento de água e enquadrado no padrão NB-02/P-01, em 2009 para NB-02/P-02 progressão funcional por triênio, em 2012 para NB-02/P-03 progressão funcional por triênio; em 2015 para NB-02/P-04 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-02/P-05 progressão funcional por triênio,

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Claudio Jose de Souza	01/06/2006	NB-02/P-05	NB-02/P-06	1.338,76

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10623, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 6 de 10

### MUNICIPAL.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Dailson da Silva Guedes, matr. nº. 7581 foi admitido em 01/06/2006 como Tratorista de Patrulha Agrícola e enquadrado no padrão NB-03/P-01, em 2009 para NB-03/P-02 progressão funcional por triênio, em 01/08/2009 foi admitido em novo concurso publico como Motorista e enquadrado em NB-02/P-02, em set./2011 para NB-02/P-03 progressão funcional por cursos, em 2012 para NB-02/P-04 progressão funcional por triênio, em 2015 para NB-02/P-05 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-02/P-06 progressão por triênio,

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Dailson da Silva Guedes	01/06/2006	NB-02/P-06	NB-02/P-07	1.378,93

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.624, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Eberson Ricardo de Almeida, matr. nº. 5232 foi admitido em 19/06/2006 como Jardineiro e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2009 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio, em 2012

para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; em 2015 para NB-01/P-04 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Eberson Ricardo de Almeida	19/06/2006	NB-01/P-05	NB-01/P-06	1.238,35

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.625, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Marco Paulo Marques, matr. nº. 5221 foi admitido em 14/06/2006 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2009 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio, em 2012 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; em 2015 para NB-01/P-04 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 7 de 10

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Marco Paulo Marques	14/06/2006	NB-01/P-05	NB-01/P-06	1.238,35

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.626, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Santos Ferreira de Oliveira, foi admitido em 01/06/2006 como Coveiro e enquadrado no padrão NB-03/P-01, em 2009 para NB-03/P-02 progressão funcional por triênio, em 2012 para NB-03/P-03 progressão funcional por triênio, em 2013 para NB-03/P-04 progressão funcional por cursos, em 2014 para NB-03/P-07 progressão funcional por conclusão do Ensino Médio; em 2015 para NB-03/P-08 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-03/P-09 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Santos Ferreira de Oliveira	01/06/2006	NB-03/P-09	NB-03/P-10	1.682,58

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.627, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Rosa Irene Dias Torrezan, matr. nº. 3891 admitida em 23/06/2003 como Assistente Social e em 01/12/2005, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, foi reenquadrada no padrão NS-01/P-01 como Assistente Social, em 2006 para NS-01/P-02 progressão por triênio, em 2009 para NS-01/P-03 progressão por triênio, em 2012 para NS-01/P-04 progressão por triênio; em 2015 para NS-01/P-05 progressão por triênio; e, em 2018 para NS-01/P-06 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Rosa Irene Dias Torrezan	23/06/2003	NS-01/P-06	NS-01/P-07	3.263,48

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.628, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 8 de 10

**DEMITE, A PEDIDO, LUCINEIA ROSA DO CARGO AGENTE POLÍTICO DE CONSELHEIRO TUTELAR, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido, LUCINEIA ROSA, matr. nº. 1521, PIS/PASEP nº. 12432772034, CTPS nº. 31523 - série 0053/SP, RG nº. 18535102 e CPF nº. 096.207.728-30, do cargo de Agente Político de Conselheiro Tutelar, admitida em 26 de dezembro de 2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.629, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA JOSÉ DIMAS PINHEIRO COMO AGENTE POLÍTICO para a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, TURISMO E CULTURA, da Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, JOSÉ DIMAS PINHEIRO, matr. nº. 4651, CTPS nº. 045.047 - série 420ª, RG nº. 8.570.108 e CPF nº. 774.957.488-34, como Agente Político para a função de Secretário Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº. 018, de 13/05/2022.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.630, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA WANDERLEY APARECIDO DE LIMA PARA O EMPREGO EM COMISSÃO ENCARGADO DE CULTURA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 018/2022, de 13 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, WANDERLEY APARECIDO DE LIMA FILHO, matr. nº. 1484, PIS/PASEP nº. 20490758945, CTPS nº. 18575, série nº. 0320/SP, CPF nº. 405.597.718-27 e RG nº. 485587063, para o cargo em comissão Encarregado de Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº. 018, de 13/05/2022.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**Pregão Presencial nº 03/2023 - Julgamento de Amostras**

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe no item 10.20. do Edital do Pregão Presencial Nº 03/2023, que objetiva a aquisição de kits didáticos para Avaliação de Desempenho de Aprendizagem, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, integrada com assessoria pedagógica e formação de professores, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipeúna/SP, quanto às amostras dos itens licitados, deliberou-se por **APROVAR as amostras**, da empresa **A.N.S.E EDUCACIONAL LTDA** - lote único, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 9 de 10

Estado, na página <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e Diário Oficial do Município, sendo informado às licitantes interessadas via e-mail. Cristiane Magalhães Mota - Pregoeira

Os lotes 01 e 02 foram fracassados. Fica autorizada a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 08 de fevereiro de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

### Dispensas

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

##### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 04/2023

Processo Nº 2023/000202

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais, Estaduais e demais setores do Município de Ipeúna/SP, até a finalização do processo licitatório.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso XII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Global: R\$ 33.275,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais).

CONTRATADA: MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA - EPP

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 08/02/2023.

Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

##### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 04/2023

Processo Nº 2023/000202

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais, Estaduais e demais setores do Município de Ipeúna/SP, até a finalização do processo licitatório.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso XII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Global: R\$ 33.275,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais).

CONTRATADA: MODOLOCAMPI AGRICOLA LTDA - EPP

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 08/02/2023.

Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

##### HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 04/2023, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado de água mineral natural, destinada aos diversos Setores do Município de Ipeúna, com fornecimento de vasilhames em sistema de comodato, no qual foi declarada vencedora a empresa: ALINE GONCALVES MATOS ME - lote 3 no valor unitário de R\$ 43,00 a caixa de água em copo de 200 ml.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 619

Página 10 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP  
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**RESOLVE DECRETAR PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE IPEÚNA.**

**Considerando, os festejos de carnaval de 2023.**

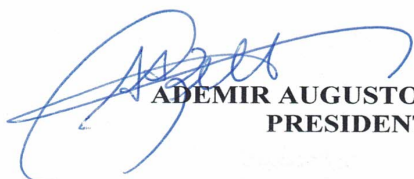
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:**

### A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 08 de fevereiro de 2023.

  
**ADEMIR AUGUSTO PAZETTO**  
**PRESIDENTE**

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

Município de Ipeúna - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.